

PUBLICADO NO DOM
10 DEZ. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 608/2024

DISPÕE SOBRE RESULTADO DE
AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III, IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal – LOM;

Considerando o que preconiza a Lei Complementar nº 024/2010, regulamentada pelo Decreto nº 229/2011;

Considerando os resultados finais apresentados pela Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório constituída através do Decreto nº 317/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **APTA**, na Avaliação do Estágio Probatório, a servidora abaixo elencada:

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	DATA CONCLUSÃO
01	14037	RENATA APARECIDA RODRIGUES NASCIMENTOS DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAUDE A	ASSISTENTE SOCIAL	28/03/2022

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal